



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

### TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 FMSXV

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 FMSXV

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019 FMSXV

O Município de Xavantina, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.441.099/0001-10, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 267, Xavantina SC, neste ato representado pela sua Gestora, Sr<sup>a</sup>. **JÉSSICA PAULA PINSETTA**, inscrita no CPF/MF nº 083.099.419-00, e a empresa **LA DALLA PORTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 11.145.401/0001-56, nesta Ata representado pelo seu administrador, Sr. **LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR**, portador do CPF nº 016.047.580-58, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2019 FMSXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

#### Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

**1.1 A presente Ata tem por objeto assegurar a possível aquisição de materiais odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde de Xavantina, conforme especificações abaixo:**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
18	4,00	CX	Caixa coletora para perfuro cortantes 7L, cx com 20 und. De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.	descarbox	48,50	194,00
28	20,00	UN	Fita adesiva para autoclave.	ciex	2,59	51,80
29	4,00	UN	Detergente enzimático para desincrustação e limpeza de instrumentos médicos e odontológicos, Subtilinase (Liquanase) - Protease - Amilase - Lipase. Volume 5 litros.	kelldrin	82,00	328,00
32	4,00	FR	Óleo mineral de baixa viscosidade. Lubrificante, limpa e protege as peças de mão odontológicas. Aplicação: alta e baixa rotação. 200ml	maquira	18,20	72,80
47	4,00	CX	Aguilha gengival extra curta, 12mm, tribiselada.	lamedid	27,90	111,60
60	180,00	UN	Creme dental com flúor 50g.	raymonds	0,84	151,20
61	6,00	PCT	Gorro (toca) descartável com elástico, pacote com 100 unidades.	desscarpack	5,59	33,54
<b>TOTAL</b>						<b>942,94</b>

#### Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



## **Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

### **Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

3.1 A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

3.2 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 005/2019 FMSXV e a proposta da Detentora da Ata.

### **3.3 Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços a servidora Patrícia Breda.**

3.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 17 de julho de 2019.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
JÉSSICA PAULA PINSETTA – Gestora FMS**

---

**EMPRESA DETENTORA DA ATA  
LA DALLA PORTA JUNIOR  
LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR - Representante**

---

**PATRICIA BREDA – Fiscal da ata**